

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16211

Poder Executivo

Natal, 08 de agosto de 2026

DECRETO Nº 35.801, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Música – Licenciatura, modalidade presencial, ofertado pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN no Campus de Mossoró/RN, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, incisos V e VII, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto nos art. 37, art. 52 e art. 81 da Resolução nº 05/2020 – CEE/RN, de 16 de dezembro de 2020,

Considerando a decisão plenária do Conselho Estadual de Educação – CEE/RN, reunido em 29 de outubro de 2025, proferida nos autos do Processo SEI nº 04410083.001437/2024-57, que aprovou, à unanimidade, o Parecer nº 22/2025, da Câmara de Educação Superior – CES/RN; e

Considerando o Ato Homologatório da Decisão Plenária do CEE/RN, expedido pela Exma. Secretária de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE em 2 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Graduação em Música – Licenciatura, modalidade presencial, ofertado pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN no Campus de Mossoró/RN.

Art. 2º O prazo de validade da renovação de que trata o art. 1º será de cinco anos, contados da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Ficam automaticamente convalidados os atos praticados e os documentos e diplomas expedidos pela Instituição no período compreendido entre a data de expiração do reconhecimento anterior e a publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 07 de agosto de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

FÁTIMA BEZERRA
Maria do Socorro da Silva Batista

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16211

Poder Executivo

Natal, 08 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=VPTXRQHIAQ-7AD0RFTY9M-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

VPTXRQHIAQ-7AD0RFTY9M-P2TH9ZW2VI

